



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1509

Araporã – MG 28 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

EDITAL 001/2024 DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL

Considerando a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de Agente de Manutenção Geral para manutenção da cidade para evitar proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Considerando os princípios que regem a administração pública, principalmente os da Publicidade e Impessoalidade;

Considerando a inexistência de lista de espera relacionada em cadastro de reserva de Processo Seletivo realizado no Município de Araporã;

Considerando a solicitação de contratação emergencial requerida por intermédio do representante legal do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Araporã, a necessidade de dar continuidade ao andamento dos serviços essenciais;

Por fim, considerando o período chuvoso, a existência de altos índices de focos de dengue, e o aumento das notificações compulsórias de dengue;

A Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, através de seu Secretário, Celso Romildo Gusmano, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe na Lei Complementar n.º 148/2023, torna público a abertura de EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA “EMERGENCIAL”, de AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL, para atuar prestando apoio às ações de combate à dengue, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Este Processo Seletivo Emergencial tem por objeto a realização de recrutamento e seleção de candidatos para exercer a função de Agente de Manutenção Geral, para execução de trabalho de apoio às ações de combate ao mosquito da dengue, atendendo as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as seguintes condições:

FUNÇÃO	ATIVIDADE	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Agente de Manutenção Geral	Coletor de Materiais e Resíduos e Bloqueador Químico	Ensino Fundamental Incompleto e capacidade física	R\$ 1.346,65 + Adicional de Insalubridade
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS			VAGAS

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administração@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Bloqueador Químico e coleta de Materiais e Resíduos	Transportar e diluir os inseticidas utilizados no combate à dengue; abastecer a máquina costal motorizada (MCM) com gasolina e inseticida; solicitar autorização para pulverização de inseticida através da máquina costal motorizada nos quintais e interior de imóveis; fazer a retirada de materiais perigosos de acúmulo de água e aqueles em densos, e de resíduos considerados lixo, tais como: eletrônicos, móveis, reservatórios de água, ferragens, sacos, sacolas, tampas, copos, plásticos, papéis; preencher relatório de trabalho em formulário padronizado; solicitar autorização para ingresso nos imóveis e nas residências; Na realização das tarefas o contratado utilizará máquina costal motorizada abastecida, com cerca de 25kg e tanque costal; assim como fazer o uso correto de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) disponibilizados.	02 – CR.
---	--	----------

1.2 A contratação será com carga horária de quarenta horas semanais e pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, podendo ser prorrogado para atender à conclusão dos trabalhos de limpeza da cidade para prevenir a infestação dos mosquitos transmissores da dengue.

1.3 O(a) contratado(s) terá seu desempenho avaliado durante todo período, podendo ser renunciado a qualquer momento.

1.4 A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:

- Avaliação Curricular, com base nos dados coletados no Anexo deste Edital e documentação comprobatória;
- Avaliação de entrevista técnica.

2. DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS

2.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo Único deste Edital.

2.2 A Ficha de Inscrição preenchida deverá ser entregue juntamente com as cópias dos seguintes documentos:

(RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovante de residência, comprovante de escolaridade, cópias de carteira de trabalho assinada, contratos de trabalho na função ou curriculum vitae comprovado com indicação dos serviços executados na função pleiteada, respectivamente, nos dias 29/02/2024 e 01/03/2024 das 08h às 11h e das 13h às 17h no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Bairro Centro.

2.3 A Entrevista será no dia 04/03/2024 no Departamento de Vigilância em Saúde na Rua dos Bergamos n.º 86, Bairro Alvorada das 08:00h às 10:30 horas.

2.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência ou correio eletrônico.

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administração@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

2.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

2.6 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção do candidato será através de análise de documentos e entrevistas, o candidato também deverá submeter-se ao exame para comprovação das capacidades física e mental para exercício do cargo. A pontuação será distribuída conforme tabela abaixo:

Cargo: Agente de Manutenção Geral	TOTAL DE PONTOS
Entrevista com profissional da área	60
Cada 1 (um) ano ou mais de experiência comprovada na atividade técnica no cargo pretendido valerá 4 (quatro) pontos limitados a 40 pontos	40
TOTAL MÁXIMO	100

3.2 A análise dos dados da Ficha de Inscrição e entrevista técnica serão avaliadas pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de selecionar os candidatos com os requisitos para exercer a função de Agente de Manutenção Geral, conforme descrito no Item 1.1, considerando as informações prestadas e os documentos que comprovam as situações declaradas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos que atenderem aos requisitos básicos para exercer a função e forem considerados aptos serão classificados em ordem decrescente, e caso haja empate serão adotados os seguintes critérios:

- maior nota na entrevista com profissional da área;
- maior tempo de serviço comprovado na função;
- maior idade;
- maior número de filhos;
- sorteio.

4.2 O resultado com a listagem dos classificados será em ato contínuo ao da classificação, e divulgado através de edital no dia 08/03/2024;

4.3 A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo Emergencial será divulgada através do edital de resultado fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Araporã, na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro e no site www.arapora.mg.gov.br.

Página 3 de 7

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administração@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os candidatos melhores classificados, no limite das vagas oferecidas, serão convocados para assinar contrato por prazo determinado, pelo prazo de trinta dias, para exercer atribuições da função de Agente de Manutenção Geral, na atividade de Bloqueador Químico e Coletor de Materiais e Resíduos, nos trabalhos em apoio às ações de combate à dengue pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 O candidato aprovado e convocado deverá assinar o contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Araporã, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, no período de 08h às 11h e das 13h30min às 17h, devendo comparecer munido de 1 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Cópia do certidão de nascimento (caso solteiro (a)), ou certidão casamento (no caso de casado (a));
- Cópia do certidão de nascimento e CPF de dependentes (se for o caso);
- Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho);
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Cópia do Comprovante votação na última eleição;
- Comprovante de Endereço (Conta de Água, Luz ou Telefone)
- Nº conta corrente Bradesco;
- (uma) foto 3X4 colorida recente
- Cartão de vacina

5.3 Os candidatos convocados, atendidas as exigências constantes no Edital, deverá assinar convocação em 24 horas, poderá, a pedido, ter esse prazo prorrogado uma única vez.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

6.2 Os documentos referentes a este Processo Seletivo Emergencial ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

6.3 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por 6 (seis) meses, contado da data da sua divulgação no Diário Oficial do Município de Araporã.

6.4 Os interessados e candidatos poderão obter maiores informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial, regido por este Edital, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura.

6.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, pela Comissão do Processo Seletivo.

Página 4 de 7

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administração@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1509

Araporã – MG 28 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente

Página 6 de 7

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administração@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL									
Número de Inscrição:									
FICHA DE INSCRIÇÃO									
NOME DO CANDIDATO									
DATA DE NASCIMENTO		SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE		DIR. EMP.		ESPECÍFICO	
DD	MM	AA	M	F	NÚMERO	DIR. EMP.	ESPECÍFICO		
NÚMERO DO CPF					NÚMERO PIS/PASEP				
ENDEREÇO RESIDENCIAL - RUA, AVENIDA, etc									
BAIRRO/DISTRITO					CEP				
MUNICÍPIO					TELEFONES PARA CONTATO				
Formação Escolar (informar instituição de ensino, ano concluído)									
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)									
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL E SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.									
FUNÇÃO/ATIVIDADE: Agente de Manutenção Geral									
EM: ____/____/2024					ASSINATURA DO CANDIDATO				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO									

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administração@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Agente de Manutenção Geral
NOME DO CANDIDATO:
ASSINATURA DO ATENDENTE:

Página 7 de 7

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administração@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

AVISO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Processo Licitatório nº 001/2024

O Município de Araporã/MG, através da Presidente da Comissão de Contratação – Portaria nº 005/2023, torna público ALTERAÇÃO dos itens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3 e 6.5.4 do Edital de licitação Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por LOTE, objetivando a "Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município", tudo em acordo com a IN n. 067/2021 e Art. 75, inc. II da Lei Federal n. 14.133/2021 e termo de referência deste Edital.
Fica PRORROGADA sua abertura para **06 de Março de 2024, das 09h até as 14h**. Todas as informações e edital ALTERADO encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitante (www.licitanet.com.br).

Araporã/MG, 28 de fevereiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES
Presidente da Comissão de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1509

Araporã – MG 28 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do Contrato 030/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 132/2023
Contratada: RAPHAELA MARTINS SOUSA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais
1	DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	R\$ 4.000,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2024, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data do contrato: 26/02/2024.
Dotação: 00311 - 020901 101220023 2.0059 0000339034
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 11º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 002/2023

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5.243/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar no dia 1º de março de 2024 às 15h, a 11ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área de saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 034 3284-9516.

Araporã/MG, 28 de fevereiro de 2024.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente CPL

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9505
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br